



Estado de Alagoas

## Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

LEI Nº 206 - DE 31 DE AGOSTO DE 1966

Concede um auxílio de R\$.159.300 ao Centro Esportivo Alagoano, com sede no Povoado Barragem neste município e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU \* PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao Centro Esportivo Alagoano, com sede no Povoado Barragem, neste município um auxílio de R\$.159.300 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos cruzeiros).

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes desta \* lei, fica aberto no orçamento em vigor o crédito especial da quantia de R\$.159.300.

Art. 3º - As despesas a que se refere o artigo anterior, será utilizado do excesso de arrecadação já verificado no corrente exercício.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 31 de agosto\* de 1966.

José Bandeira de Mello - Prefeito.

Henrique de Alencar - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 31 de agosto de 1966.

Henrique de Alencar  
Secretário.

1950

1950



1950